



OK

INDICAÇÃO Nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº

Em

Responsável

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de Leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

INDICO: Ao Executivo que Seja **ADQUIRIDA UMA FÁBRICA DE GELO**

JUSTIFICATIVA:

É cediço que o gelo é um dos principais insumos para garantir a qualidade do pescado, no entanto, a única fábrica de gelo existente sob o domínio dos pescadores no município, está paralisada a aproximadamente 5 (cinco) anos, fato que, subordina fatalmente os pescadores a pagarem pelo produto, o preço exigido pela iniciativa privada, impactando negativamente o setor pesqueiro do município, impondo um alto custo de produção do pescado, paralelo ao que seria sua margem de lucro. Neste sentido, a solução imediata para o setor, seria a aquisição de uma nova fábrica de gelo em substituição à antiga pois, ofertar ao pescador o gelo a preço subsidiado, é fomentar o desenvolvimento do município e garantir uma renda justa e condicente aos profissionais da pesca. Por estas razões, considerando a compreensão de V. Ex^a acerca do tema indicado, aguardo e confio.

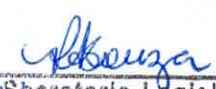
Nestes termos

Leandro Paranaqua Albuquerque
Vereador


Pede e espera deferimento **Conceição da Barra-ES**



LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE
VEREADOR

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinaria
do dia 24/02/2022


Secretaria Legislativa

Conceição da Barra-ES, 26 de janeiro de 2022

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 24/02/2022

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 24 de Fevereiro de 2022
Em 24 de Fevereiro de 2022

Presidente

Aprovado por Unanidade em sessão Ordinária
realizada em 24/02/22 Por x votos
favoráveis e x votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 24/02/2022
Presidente
Providenciado. Feito OF/IG/PCM/Nº 03/2022
